



DECRETO Nº 182, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMITÊ INTEGRADO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Comitê integrado de Atendimento a Criança e Adolescentes Vítimas de Violência no Município de Atílio Vivacqua/ES, os seguintes servidores públicos:

Titular- Caroline França Louzada (Pedagoga da Instituição Casa Acolhedora)

Suplente – Pâmela de Oliveira Dias (Psicóloga da Instituição Casa Acolhedora)

Titular- Amanda Fonseca da Silva (Psicóloga do CRAS)

Suplente – Rilda Lopes da Silva Nery (Assistente Social do CRAS)

Titular- Patricia Lopes Braga Fernandes (Assistente Social Coordenadora do CREAS)

Suplente – Mirian Balbino Meireles (Psicóloga do CREAS)

Luiza Scarpi Gonçalves Barbosa (Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)

Denise Sobral Ornellas (Conselheira Tutelar)

Ana Maria Martins Dias Monteiro (Conselheira Tutelar)

Gabriel Coelho Rocha (Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 12 de setembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal